



Para o bem-estar de todas as pessoas

Acesso

1. Faça o registo de entrada e saída de todas as pessoas, incluindo as crianças.
2. As crianças devem estar acompanhadas por um adulto responsável.
3. A entrada de animais de estimação não é permitida.

Saúde, higiene e segurança

4. Equipamento desportivo (balizas, tabelas de basquete e redes): não permita que se pendurem.
5. Capacetes: a APSI recomenda o seu uso nas atividades sobre rodas. Se não os trouxe verifique se a organização tem disponíveis para emprestar.
6. WC: use o que existe junto do campo de jogos coberto.
7. Lixo: use os caixotes existentes no local (indiferenciado e para reciclagem)
8. Fumar: para o fazer, por favor dirija-se ao exterior do recinto.
9. Dispositivos radiofónicos: desfrute da sua música sem incomodar as outras pessoas.

Atividades

10. A Escola de Bicicleta da Cenas a Pedal, parceira do projeto, desenvolve em permanência atividades no recinto, com condições especiais para a comunidade Brincapé e para a comunidade educativa do Agrupamento da ES Gil Vicente. Veja a oferta em <http://cenasapedal.com/escola>.
11. Outras atividades organizadas de carácter variável podem ser de acesso livre, no momento

ou por inscrição prévia, e estas últimas podem ser gratuitas ou pagas. Consulte sempre o cartaz ou confirme com a organização.

12. Salvo nas zonas ocupadas com atividades organizadas, o recinto está disponível para usufruto livre: pode vir caminhar, exercitar-se, brincar, conviver, ou simplesmente estar. Pode trazer bicicleta, patins, skates para aprender, praticar ou brincar.

Festas de aniversário

13. Se quiser fazer uma festa de anos informe a organização por email: brincape2018@gmail.com.
14. Se não reservou, confirme à entrada se é possível utilizar uma das mesas disponíveis.
15. Garanta que os seus convidados conhecem as recomendações de utilização do espaço e cumpra o horário de fecho do recinto.

Captação de imagem, vídeo e áudio

16. A equipa do Brincapé, Gil! e os dinamizadores das atividades organizadas farão registo fotográfico, vídeo ou áudio do recinto, eventos e atividades, com vista ao seu uso em publicações em diferentes suportes para fins de comunicação das suas atividades. Ao entrar no recinto, aceita a possibilidade de vir a constar nestes registos. Em caso de dúvida contacte a organização e/ou a pessoa que esteja a fazer a captação de imagem, vídeo ou áudio.
17. Pessoas externas à organização podem fazer registo fotográfico, vídeo ou áudio nos mesmos termos que em qualquer local público, isto é, podem captar o espaço e as pessoas em geral, sem focar ninguém em particular.

Se tiver sugestões, preocupações ou dúvidas fale com a organização.